



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

**INDICAÇÃO Nº. 022/2022**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**JAIR SANDRINI**, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

- PROVIDENCIAR AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA.**

**JUSTIFICATIVA**

Se faz necessário a presente indicação, haja vista ser de conhecimento deste proponente o aumento da demanda, advindo de pedidos tanto dos profissionais da área quanto dos pacientes.

Além disso, ampliar o Centro de Fisioterapia é melhorar o atendimento aos munícipes contribuinte, considerando ser dever do Município proporcionar melhorias a Saúde, conforme normas Constitucionais e Estaduais

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 18 de abril de 2022.

**JAIR SANDRINI**  
**Vereador**